

**COMENTÁRIOS AO**

# **PACOTE ANTICRIME**

**LEI 13.964/2019**

**THOMSON REUTERS**  
**REVISTA DOS**  
**TRIBUNAIS™**

*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais*

**JULIANA MAYUMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*

**MILISA CRISTINE ROMERA**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo e Quenia Becker

*Gerente de Conteúdo Tax:* Vanessa Miranda de M. Pereira

*Direitos Autorais:* Viviane M. C. Carmezim

*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond

*Assistente Administrativo:* Tatiana Leite

*Analista de Projetos:* Camilla Dantara Ventura

*Estagiários:* Alan H. S. Moreira e Bárbara Baraldi Sabino

*Produção Editorial*

*Coordenação*

**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analista de Projetos:* Larissa Gonçalves de Moura

*Analistas de Operações Editoriais:* Alana Fagundes Valério Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

*Analistas de Qualidade Editorial:* Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thais Pereira e Victória Menezes Pereira

*Estagiárias:* Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos, Tainá Luz Carvalho

*Capa:* Linotec

*Equipe de Conteúdo Digital*

*Coordenação*

**MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO**

*Analistas:* Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*

**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analista de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

*Estagiária de Produção Gráfica:* Ana Paula Evangelista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Dezem, Guilherme Madeira

Comentários ao pacote anticrime : Lei 13.964/2019 / Guilherme Madeira Dezem, Luciano Anderson de Souza. -- 1. ed. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2020.

Bibliografia.

SBN 978-65-5065-140-4

1. Direito criminal 2. Direito penal - 3. Direito penal - Brasil 4. Lei 13.964, de 2019 - Comentários I. Souza, Luciano Anderson de. II. Título.

20-33568

CDU-343(81)(094.56)

---

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Lei anticrime : Comentários : Direito penal 343(81)(094.56)  
Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
OUTRAS OBRAS DOS AUTORES PUBLICADAS PELA THOMSON REUTERS REVISTA DOS TRIBUNAIS.....	7
<i>Guilherme Madeira Dezem e Luciano Anderson de Souza</i>	
1. LEI ANTICRIME: RECRUDESCIMENTO PENAL (ART. 1º).....	15
1.1. Considerações iniciais .....	15
1.2. Histórico da Lei Anticrime.....	16
1.3. Linhas gerais do “aperfeiçoamento” penal e processual penal (art. 1º) .....	17
1.4. Os vetos sofridos na Lei Anticrime.....	18
2. ALTERAÇÕES NO CÓDIGO PENAL (ART. 2º).....	21
2.1. Considerações iniciais .....	24
2.2. Legítima defesa .....	24
2.3. Execução da multa penal .....	29
2.4. Tempo máximo de cumprimento de pena .....	32
2.5. Requisitos do livramento condicional .....	34
2.6. Efeitos da condenação .....	40
2.7. Causas impeditivas da prescrição .....	44
2.8. Causa de aumento de pena e qualificadora do crime de roubo .....	50
2.8.1. Causa de aumento de pena .....	50
2.8.2. Qualificadora.....	52
2.9. Ação penal no crime de estelionato .....	54
2.10. Sanção penal do crime de concussão.....	59
2.11. Os vetos no art. 2º da Lei Anticrime .....	61

3.	ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (ART. 3º) NA LEI DE NORMAS PROCEDIMENTAIS PERANTE STF E STJ (ART. 16) E NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR (ART. 18) .....	63
3.1.	Sistema Acusatório.....	77
3.2.	Juiz de Garantias .....	80
3.2.1.	Noções gerais e (in)constitucionalidade.....	80
3.2.2.	Competência e repercussões processuais.....	82
3.2.3.	Cessaç�o da compet�ncia, acautelamento dos autos e outras medidas .....	90
3.2.4.	Impedimento do juiz de garantias .....	93
3.2.5.	Juiz de garantias e direito intertemporal .....	94
3.3.	Defesa obrigat�ria no inqu�rito policial e no inqu�rito policial militar .....	95
3.4.	O novo regime do arquivamento do inqu�rito policial.....	99
3.5.	Acordo de n�o persecu�o penal .....	101
3.6.	Bens apreendidos e medidas cautelares reais.....	112
3.7.	Juiz contaminado .....	116
3.8.	Cadeia de cust�dia .....	117
3.9.	Medidas cautelares pessoais.....	124
3.10.	Pris�o em flagrante.....	129
3.11.	Pris�o preventiva .....	132
3.12.	J�ri.....	140
3.13.	Nulidade .....	142
3.14.	Recurso em sentido estrito e recurso extraordin�rio e especial ....	145
4.	ALTERAÇÕES NA LEI DE EXECU�O PENAL (ART. 4º).....	147
4.1.	Banco de dados gen�tico .....	150
4.2.	Regime Disciplinar Diferenciado .....	152
4.3.	Progress�o de Regime.....	160
4.4.	Safda tempor�ria .....	164
5.	ALTERAÇÕES NA LEI DOS CRIMES HEDIONDOS (ARTS. 5º E 19).....	167
5.1.	Considera�es iniciais .....	168
5.2.	Roubo circunstanciado pela restri�o de liberdade da v�tima .....	172
5.3.	Roubo circunstanciado pelo emprego de arma de fogo.....	172
5.4.	Roubo circunstanciado pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito .....	173

5.5. Roubo qualificado pelo resultado lesão corporal grave .....	174
5.6. Extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima .....	175
5.7. Extorsão qualificada pela ocorrência de lesão corporal .....	175
5.8. Furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum.....	176
5.9. Comércio ilegal de armas de fogo, previsto no art. 17 do Estatuto do Desarmamento .....	176
5.10. Tráfico internacional de arma de fogo, acessório ou munição, previsto no art. 18 do Estatuto do Desarmamento.....	177
5.11. Organização criminosa, quando direcionada à prática de crime hediondo ou equiparado .....	177
5.12. Art. 19 da Lei Anticrime: revogação do art. 2º, § 2º, da Lei nº 8.072/1990 e a progressão de regime nos crimes hediondos.....	179
5.13. A errônea manutenção de menção ao art. 1º, I, da Lei dos Crimes Hediondos, após o veto a mais uma qualificadora do homicídio ..	179
6. ALTERAÇÕES NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 6º) .....	181
6.1. Considerações iniciais .....	182
6.2. Possibilidade de acordo de não persecução cível em ações de improbidade.....	185
6.3. Interrupção do prazo para contestar diante da possibilidade de acordo .....	186
6.4. Os vetos sofridos .....	187
7. ALTERAÇÕES PROCESSUAIS NA LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA (ART. 7º, 1ª PARTE) .....	189
8. ALTERAÇÕES MATERIAIS NA LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA (ART. 7º, 2ª PARTE) ....	197
8.1. Considerações iniciais .....	198
8.2. Crime de captação ambiental para fins de investigação sem autorização judicial.....	198
8.2.1. Figura básica (art. 10-A, <i>caput</i> , da Lei nº 9.296/1996) ....	198
8.2.2. Excludente de tipicidade (art. 10-A, § 1º, da Lei nº 9.296/1996).....	201
8.2.3. Causa de aumento de pena (art. 10-A, § 2º, da Lei nº 9.296/1996).....	201
8.2.4. Pena e ação penal.....	201

9.	ALTERAÇÕES NA LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO (ART. 8º) E NA LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA (ART. 14) .....	203
9.1.	Mudanças relativas ao local de cumprimento de pena, progressão e benefícios .....	208
9.2.	Colaboração premiada e procedimento para sua celebração .....	209
9.3.	Modificações relativas ao juiz e outros aspectos .....	213
9.4.	Infiltração virtual de agentes .....	216
10.	ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO DESARMAMENTO (ART. 9º) .....	219
10.1.	Considerações iniciais .....	221
10.2.	Diferenciação do crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito da figura de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido (art. 16, <i>caput</i> e § 2º, do Estatuto do Desarmamento) ....	221
10.3.	Exasperação da sanção do crime de comércio ilegal de arma de fogo (art. 17, <i>caput</i> , do Estatuto do Desarmamento) .....	223
10.3.1.	Figura equiparada: comércio em face de agente policial disfarçado (art. 17, § 2º, do Estatuto do Desarmamento) .....	223
10.4.	Exasperação da sanção do crime de tráfico internacional de arma de fogo (art. 18 do Estatuto do Desarmamento) .....	225
10.4.1.	Figura equiparada: tráfico internacional de arma de fogo em face de agente policial disfarçado (art. 18, parágrafo único, do Estatuto do Desarmamento) .....	226
10.5.	Causas de aumento de pena (art. 20 do Estatuto do Desarmamento) .....	226
10.6.	Criação do Banco Nacional de Perfis Balísticos (art. 34-A do Estatuto do Desarmamento) .....	227
11.	ALTERAÇÃO NA LEI DE DROGAS (ART. 10) .....	229
11.1.	Considerações iniciais .....	229
11.2.	Figura equiparada de tráfico de drogas a agente policial disfarçado (art. 33, § 1º, IV, da Lei nº 11.343/2006) .....	232
12.	ALTERAÇÕES NA LEI DE TRANSFERÊNCIA E INCLUSÃO DE PRESOS (ART. 11) .....	237
13.	ALTERAÇÕES NA LEI DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL (ART. 12) .....	241
14.	ALTERAÇÃO NA LEI DE JULGAMENTO COLEGIADO EM 1ª INSTÂNCIA (ART. 13) .....	245
15.	ALTERAÇÕES NA LEI DO DISQUE-DENÚNCIA (ART. 15) .....	249

---

16. ALTERAÇÕES NA LEI SOBRE O FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (ART. 17)	253
16.1. Considerações iniciais .....	254
16.2. Ampliação de fontes de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (art. 3º, incisos V a VIII, da Lei nº 13.756/2018) .....	255
17. O STF E A REFORMA PROCESSUAL PENAL .....	257
BIBLIOGRAFIA .....	263